
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA N º 07/SEMTEL/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

REVOGAR A PORTARIA Nº 027 /ASTEC/GAB/SEMES/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2025. Edição 3954, na qual dispensa registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho, durante o período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2025, para o servidor, Arlisson Bezerra de Lima, matrícula nº 10079144, ocupante do cargo de Diretor Executivo I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

1. OBJETIVO

1.1. A presente portaria tem como objetivo resguardar os atos administrativos proferidos no âmbito do departamento de gestão pessoal da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 37 da Constituição Federal.
1.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais para a finalidade que se destina.

Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário-Executivo de Turismo - SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B0516CFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2025. Edição 4091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>